



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2016

LEI Nº 1218-2016, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.010,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	10	GESTÃO AMBIENTAL		
	339	18.541.0035.2055.0000	Manutenção e Preservação do Meio Ambiente	4.010,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 031	COLETA SELETIVA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	10	GESTÃO AMBIENTAL		
	97	18.541.0035.2055.0000	Manutenção e Preservação do Meio Ambiente	-4.010,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dois (02) dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (2016).

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal na data supra.

NELSON RIBAS TREVIZOLI

Diretor Administrativo